

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 001/2021
SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – GOVERNO INTELIGENTE
MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – PAPPE INTEGRAÇÃO

ERRATA 02

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração:

1. Alterar a redação da alínea “k” do subitem 3.1 (p. 02), que passa ter a seguinte redação: Não tenha sido apoiado no Edital 008/2016;
2. Alterar a redação do subitem 4.3.2.1 (p. 03), que passa ter a seguinte redação: Os seguintes itens são considerados não financiáveis com recursos da subvenção econômica:
3. Incluir o subitem 4.4.3 no Edital (p. 04).
4. Alterar a redação do subitem 4.5.1 (p. 05), que passa ter a seguinte redação: O prazo de execução de cada proposta contratada será de no mínimo 12 (doze) meses e no máximo 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga e sem possibilidade de prorrogação de prazo de vigência”.
5. Excluir a exigência de cadastro do coordenador/pesquisador no sistema SEI BAHIA no item 7.1 - Etapa 1 (p. 07).
6. No item 11 (p. 09), alterar a redação e incluir os subitens 11.1, 11.2 e 11.3.
7. Alterar a redação do subitem 15.11 (p. 10), que passa ter a seguinte redação: O prazo limite para entrega da documentação para contratação das propostas prevista no item 5.5.1 será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do resultado final.
8. No subitem 15.15 (p. 11), incluir a redação relativo ao Anexo 4.
9. Incluir a exigência nº 10 no subitem 2.5.3 (p. 31) no Anexo 2.
10. Incluir a redação do Anexo 4 (p. 46) no Edital.

Salvador – BA, de maio de 2021.

MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
DIRETOR GERAL DA FAPESB